

ATA N.º 18/2026

Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

19 de agosto de 2026

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.....	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
	VOTO DE LOUVOR – ASSOCIAÇÃO DE BALLET, DANÇA & ARTE S&R.....	4
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE	6
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR NUNO MARQUES	6
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO ROSÁRIO DIAS	9
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GILBERTO VIEGAS	10
IV	ORDEM DO DIA	11
	ORDEM DO DIA	11
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	11
	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOS COMO INVESTIDOR SOCIAL NO PROJETO "MYMENTOR ESCOLAS – PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL PARA O FUTURO" – RATIFICAÇÃO	11
	PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG 10 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA MEIA PRAIA – REABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO	12
	EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" - MINUTA DO 3.º CONTRATO ADICIONAL	13
	ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DAS LICENÇAS SOBRANTES QUE SE DESTINAM ÀS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E PASSEIOS GUIADOS NO ÂMBITO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS DE SURFING, STAND UP PADDLE/CAIAQUES, E WINDSURF	14
	EMPREITADA DE "DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR SOB INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO RI NO CONCELHO DE LAGOS" - MINUTA DO 3.º CONTRATO ADICIONAL.....	15
	EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS" – MINUTA DO 4.º CONTRATO ADICIONAL	15
	EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS" - ACEITAÇÃO DOS TRABALHOS A MENOS N.º 3 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 9	16

EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS" - ACEITAÇÃO DOS TRABALHOS A MENOS N.º 4 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 10.....	17
EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS" - MINUTA DO 7.º CONTRATO ADICIONAL.....	19
DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE SUBSTITUTO DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA OPERACIONALIZAÇÃO REGIONAL DO PERSU 2030 – ALGARVE	19
RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA DE OCEANO VEDETA UNIPessoal, LDA., PELA EXCLUSÃO DA SUA CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS À ATIVIDADE DE PASSEIOS GUIADOS NAS MODALIDADES DE STAND UP PADDLE E CAIAQUES – 2026	20
PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	21
FESTA DO BANHO 29/2026 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NOS CONCURSOS DE TRAJES DE BANHO TRADICIONAIS E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS MONETÁRIOS.....	21
PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO SOLIDÁRIO À PERMANÊNCIA HABITACIONAL (PMAFH) -PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO E PROPOSTA PRELIMINAR DE REGULAMENTO MUNICIPAL	21
V ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO.....	22
VI ENCERRAMENTO	24
ATA EM MINUTA	25

ATA N.º 18/2026

Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

19 de agosto de 2026

ABERTURA

PRESENÇAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Gilberto Repolho dos Reis Viegas
Nuno Pedro dos Santos Borges Marques
Paulo Jorge do Rosário Dias

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião, Nuno Miguel Pereira Caldas de Lemos Coutinho, Coordenador Principal da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, em regime de substituição, coadjuvado pela Assistente Técnica, Ana Maria Espadanal Silva Vieira.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 5 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

José Jácome (Ficha de Participação n.º 50342/2026) manifestou preocupação com o estacionamento na Rua Miguel Torga, referindo os problemas recentemente verificados e sugerindo a criação de lugares de estacionamento ao longo da via, à semelhança do que acontece na Rua Santa Casa da Misericórdia, bem como a instalação de sinalização que atribua prioridade aos veículos de recolha de resíduos.

O **Senhor Presidente** informou que a situação está a ser acompanhada, tendo já sido solicitado

às autoridades que, para além da aplicação de coimas, ponderem o reboque dos veículos que impeçam o acesso às ilhas ecológicas.

Maria da Graça Nogueira de Eça da Fonseca Bastos (Ficha de Participação n.º 50345/2026), em representação do movimento *Salvar a Meia Praia*, manifestou preocupação relativamente ao projeto de construção de um hotel no lote n.º 52 da Urbanização Dunas Douradas. Questionou o conhecimento e a posição do Município sobre o processo, os impactos da intervenção numa zona suscetível a inundações, os efeitos no sistema dunar, o estado da reabilitação da bacia de retenção de águas associada ao projeto, a existência de pareceres e estudos de impacto paisagístico, ambiental e económico, bem como a forma de financiamento do investimento. Solicitou ainda esclarecimentos sobre os benefícios esperados para o concelho, a capacidade das infraestruturas e dos serviços municipais para responder ao aumento de utilização e os impactos ao nível da segurança, trânsito e restantes serviços essenciais, defendendo que o espaço poderia ser destinado a fins ambientais e culturais.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a possibilidade de construção resulta de direitos adquiridos ao abrigo de alvará urbanístico anteriormente emitido. Referiu que a área em causa não é reconhecida como sistema dunar pela Câmara Municipal nem pela Agência Portuguesa do Ambiente e que o processo de licenciamento continua em apreciação. Esclareceu ainda que a área identificada como lagoa corresponde a uma bacia de retenção de águas, cuja reabilitação constituirá uma obrigação do promotor, sendo igualmente condição para a concretização e funcionamento do empreendimento. Acrescentou que o projeto deverá observar requisitos de sustentabilidade e que os seus potenciais benefícios e impactos deverão ser ponderados no âmbito da avaliação em curso.

João Luís de Moura Alves (Ficha de Participação n.º 50354/2026) em representação do movimento *Salvar a Meia Praia*, referiu tratar-se de um movimento cívico, independente e apartidário, vocacionado para a proteção da Meia Praia e para a promoção de processos de decisão transparentes, informados e participados. Esclareceu que o movimento não se opõe ao turismo, mas defende que projetos com impacto duradouro no território sejam objeto de avaliação rigorosa e discussão pública prévia. Referiu ainda as diligências efetuadas para consulta do processo e questionou a manutenção da possibilidade de edificação na área abrangida pelos instrumentos de gestão territorial. Apelou ao Município para que promova a divulgação da informação relevante sobre o processo, dos pareceres e fundamentos ambientais, a clarificação dos trabalhos autorizados, a avaliação dos impactos globais e cumulativos do empreendimento e a suspensão de trabalhos irreversíveis até existir informação completa e

participação pública efetiva.

O **Senhor Presidente** informou que a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão da zona, bem como os instrumentos de planeamento aplicáveis e o respetivo alvará urbanístico, se encontram válidos. Esclareceu que a construção do hotel ainda não se encontra autorizada, estando dependente da resolução da questão da bacia de retenção, e que a única intervenção atualmente autorizada corresponde à escavação dessa infraestrutura. Informou ainda que não está prevista a suspensão dos trabalhos autorizados.

António Santos (Ficha de Participação n.º 50348/2026) manifestou descontentamento com o estado do património municipal. Referiu a sua oposição aos projetos de construção previstos para a Meia Praia, considerando que estes contribuem para a degradação daquele espaço, e criticou a atuação da Câmara Municipal, aludindo igualmente à construção de habitação em Bensafrim. Manifestou ainda desagrado pela decisão do Município de não adquirir a coleção do Mestre Américo, seu pai.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a situação de Bensafrim respeita a uma empreitada municipal destinada à construção de catorze fogos de habitação. Relativamente ao património, informou que qualquer intervenção depende de autorizações de entidades da Administração Central e de outras entidades competentes. Quanto à coleção do Mestre Américo, referiu que a proposta de aquisição foi objeto de análise pelos serviços municipais e por um perito externo, tendo sido rejeitada em razão do valor proposto.

Zélia Maria Pacheco Moreira (Ficha de Participação n.º 50358/2026) em representação de vários cidadãos, manifestou preocupação com a ocupação contínua da Praça Luís de Camões por indivíduos associados ao consumo excessivo de álcool e outras substâncias, considerando que a situação origina perturbações da ordem pública, um sentimento de insegurança e contribui para a degradação da imagem da cidade. Referiu ainda alegadas situações de maus-tratos a animais domésticos. Informou ter apresentado uma petição dirigida à Câmara Municipal, à Polícia de Segurança Pública e a outras entidades competentes, na qual solicita o reforço do policiamento da zona, o aumento da fiscalização de comportamentos de risco no espaço público, a implementação de medidas de apoio social dirigidas a pessoas em situação de sem-abrigo e dependência, a salvaguarda do bem-estar animal e a adoção de ações de requalificação e valorização do espaço público, através de uma intervenção articulada entre as diversas entidades envolvidas.

O **Senhor Presidente** informou que o Município tem procurado sensibilizar as forças de segurança para a necessidade de um reforço da fiscalização relacionada com o tráfico e consumo

de substâncias e de bebidas alcoólicas naquele local, reconhecendo, contudo, a existência de fatores que dificultam a resolução da situação. Acrescentou que alguns dos casos de pessoas em situação de sem-abrigo são do conhecimento dos serviços competentes, verificando-se, em determinadas situações, a recusa das alternativas de apoio disponibilizadas.

Alexandra Soares (Ficha de Participação n.º 50337/2026), em representação da Associação Miradouro da Luz, manifestou preocupação com as intervenções realizadas no local do lote n.º 52 antes da emissão da licença de construção, questionando os fundamentos da autorização da escavação, a sua compatibilidade com a reabilitação da bacia de retenção e a possibilidade de suspensão dos trabalhos.

O Senhor Presidente esclareceu que a intervenção autorizada se limita à escavação da bacia de retenção, reiterando que a construção do hotel permanece condicionada à sua reabilitação. Informou ainda que a reabilitação será assegurada pelo promotor do empreendimento e que não está prevista a suspensão dos trabalhos autorizados.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTO DE LOUVOR – ASSOCIAÇÃO DE BALLE, DANÇA & ARTE S&R

Proposta n.º 224/2026 de 12 de agosto:

“Tenho a honra de propor à digníssima Câmara Municipal que aprove este Voto de Louvor à Associação de Ballet, Dança & Arte S&R:

A Câmara Municipal de Lagos expressa o seu profundo louvor e reconhecimento público à Associação de Ballet, Dança & Arte S&R, pelos relevantes resultados alcançados ao longo da temporada 2025/2026, que evidenciam a qualidade do trabalho desenvolvido na formação artística, o empenho e a dedicação dos seus alunos e professores e o importante contributo da Associação para a valorização da dança e da cultura no concelho de Lagos.

Ao longo de uma temporada particularmente intensa, a Associação afirmou-se em competições nacionais e internacionais, alcançando numerosos lugares de pódio e classificações de elevado mérito, em diferentes estilos e categorias, tanto a nível individual como em duetos e grupos.

No plano internacional, assumem particular destaque os resultados alcançados nas competições AWB – Art Without Borders, com vários primeiros e segundos lugares e um terceiro lugar na semifinal realizada em Ayamonte, Espanha, e diversos primeiros e segundos lugares na final realizada em Bergamo, Itália. Estes resultados constituem motivo de particular orgulho para o concelho de Lagos, evidenciando a capacidade dos seus jovens bailarinos para se afirmarem em contextos competitivos internacionais e para levar, além-fronteiras, o nome

de Lagos e a qualidade da formação artística desenvolvida no concelho.

Também no plano nacional foram alcançados resultados de excelência, nomeadamente nas competições AWB – Art Without Borders em Vila Franca de Xira com um 2.º lugar de Dueto Contemporâneo e um terceiro lugar de Solo Contemporâneo, e na Dance Waves Competition, em Vila Franca de Xira, com diversos primeiros e segundos lugares e um terceiro lugar, bem como prémios especiais de improvisação e de pontuação mais elevada em diferentes categorias.

Na Portugal Dance Competition, realizada em Pombal, foram igualmente alcançados vários lugares de pódio, em provas individuais, duetos e grupos, confirmando a consistência e o elevado nível do trabalho desenvolvido ao longo da temporada.

A Câmara Municipal de Lagos destaca ainda os resultados alcançados nos Exames Oficiais da Royal Academy of Dance, nos quais foram apresentados 58 alunos, tendo todos, obtido classificação positiva, com particular destaque para as classificações de Alto Mérito alcançadas por Naomi Cravinho e Maria Leonor Borges.

A expressão destes resultados demonstra não apenas a qualidade técnica e artística dos jovens bailarinos, mas também a consistência do trabalho pedagógico desenvolvido pela Associação, assente no rigor, na disciplina, na dedicação e na valorização do percurso individual de cada aluno, contando com o indispensável envolvimento dos professores e das famílias.

A temporada 2025/2026 ficou igualmente marcada pela criação e apresentação do espetáculo "Eu, Lacóbriga e as Minhas Histórias Escondidas", um projeto profundamente ligado à cidade de Lagos, que procurou contar a história e a identidade do território através da dança, levando ao palco histórias, lendas, personagens e episódios associados à memória e ao património local e cruzando diferentes linguagens artísticas.

A Câmara Municipal de Lagos felicita e valoriza particularmente esta iniciativa, reconhecendo a sua importância enquanto projeto de criação artística ligado à história, ao património e à identidade de Lagos. Através da dança, a Associação aproximou os jovens da memória e do património do território, promovendo o conhecimento e a valorização da identidade local e contribuindo para a formação de públicos. Esta iniciativa evidencia, assim, o importante papel da dança enquanto veículo de expressão artística, de conhecimento e de valorização da memória coletiva, reforçando a ligação entre a criação artística e a comunidade.

É igualmente de assinalar a realização da primeira edição do DanceCamp Lagos – Summer Edition, projeto que contou com o apoio do Município de Lagos e que reuniu, logo na sua primeira edição, 54 crianças e jovens, proporcionando-lhes uma experiência de aprendizagem, formação, partilha e convívio em torno da dança e de outras áreas complementares à formação artística.

A Câmara Municipal de Lagos reconhece, assim, o dinamismo, a qualidade e o mérito do trabalho desenvolvido por esta Associação, bem como o seu contributo para a formação artística dos jovens, a criação de públicos, a dinamização cultural e a valorização do talento existente no concelho.

O percurso e os resultados alcançados ao longo da temporada 2025/2026 constituem motivo de orgulho para a Associação, para os seus alunos, professores e famílias e, simultaneamente, para o concelho de Lagos, contribuindo para a sua afirmação enquanto território de cultura, criatividade e talento jovem, com capacidade de projeção nacional e internacional.

Nestes termos, a Câmara Municipal de Lagos felicita a Associação de Ballet, Dança & Arte S&R, os seus alunos, professores, dirigentes e famílias, pelo mérito do trabalho desenvolvido e pelos resultados alcançados, expressando o seu público reconhecimento e formulando votos de continuação de um percurso de sucesso, de crescimento e de valorização da dança, da formação artística e da cultura no concelho de Lagos."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade e aclamação**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 258/2026)

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Convívio de beneficência da Sta. Casa da Misericórdia de Lagos, Lar José Filipe Fialho (6 de agosto de 2026); **2.** Inauguração da 23.ª Feira de Tradições e Artes do Algarve FETAAL, Parque Urbano de Bensafirim (7 de agosto de 2026); **3.** Feira do Livro - Apresentação do Livro "O Peso dos Outros" de Fábio Ventura (7 de agosto de 2026); **4.** Receção/acolhimento de novos párocos para a Paróquia de Lagos (8 de agosto de 2026); **5.** XXXVI Festival de Folclore e Etnografia do Odiáxere (8 de agosto de 2026); **6.** Inauguração da Nova Imagiologia do Hospital Terras do Infante, com a presença da Senhora Ministra da Saúde (14 de agosto de 2026); **7.** 5.ª edição do Festival Lagos MMFEST, organização: Orquestra Ligeira de Lagos, Miradouro da Praia da Luz (14 de agosto de 2026); **8.** Fado na Igreja, organização: Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Igreja de Santa Maria (16 de agosto de 2026).

Intervenção do Senhor Vereador Nuno Marques

O Senhor Vereador Nuno Marques apresentou os seguintes assuntos:

1. Projeto de Reabilitação da Bacia - Questionou a natureza do procedimento em curso,

perguntando se se trata de um licenciamento ou de uma comunicação prévia e, no primeiro caso, qual o respetivo enquadramento legal.

O **Senhor Presidente** informou que se trata de um procedimento de licenciamento.

2. Construção dentro do Perímetro da Bacia - Solicitou esclarecimentos relativamente às referências efetuadas durante o Período de Intervenção do Público quanto à ocupação do perímetro da bacia.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a intervenção em causa respeita à requalificação da bacia de retenção. Informou que o promotor remeteu ao Município a planta com a delimitação do respetivo perímetro, encontrando-se os serviços a analisar a situação existente no local. Referiu ainda que está a ser ponderada a regularização das ocupações atualmente verificadas, atendendo à possibilidade de algumas construções já implantadas incidirem parcialmente sobre o perímetro da bacia.

3. Hotel Golfinho - Recordou que havia sido referido que o assunto seria submetido a reunião de Câmara.

O **Senhor Presidente** informou que os serviços se encontram a preparar a respetiva informação para apresentação em futura reunião de Câmara.

4. Reclamação de Ruído de João Centeno e de José Francisco de Jesus (Ficha de Participação n.º 31859/2026) - Questionou se foi devidamente instalado um limitador sonoro no estabelecimento noturno.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que foi efetuada uma medição acústica, tendo o proprietário sido notificado para corrigir as desconformidades detetadas.

5. Multas - Referiu as notificações recentemente emitidas relativas a coimas por atraso no pagamento de faturas de água e questionou se a situação se encontrava resolvida.

O **Senhor Presidente** informou que o problema foi resolvido.

6. Empreitada de 14 Fogos em Bensafrim - Questionou se existiam desenvolvimentos relativamente ao processo.

O **Senhor Presidente** informou que o processo se encontra em preparação e que será submetido a uma próxima reunião de Câmara com a maior brevidade possível.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** apresentou a seguinte declaração:

"MEIA-PRAIA: O QUE FIZEMOS EM VINTE ANOS DE PLANO DE URBANIZAÇÃO DA MEIA-PRAIA? – DECLARAÇÃO POLÍTICA.

Quero começar por saudar todos os cidadãos que hoje aqui vieram exercer um direito fundamental: participar e questionar as decisões que dizem respeito ao futuro de Lagos, particularmente, da Meia-Praia. Faço-o também com uma circunstância pessoal que considero

relevante. Fui vereador desta Câmara entre 2001 e 2012 e acompanhei a evolução, a discussão e a aprovação do Plano de Urbanização da Meia-Praia (PUMP). Duas décadas depois, confronto-me com múltiplas questões que então discutíamos. E por isso a pergunta que hoje devemos fazer é simples: o que foi feito pelo Município durante todo este tempo, para concretizar ou, quando necessário, alterar o modelo que foi definido, apesar das discordâncias então afirmadas? Convém fazermos uma clarificação importante: os direitos urbanísticos na origem dos atuais projetos na UOPG 2 não foram criados pelo PUMP. Têm origem no loteamento de 1988, com o alvará 19/88, posteriormente alterado várias vezes a partir de 2008. Ou até, se quisermos, em intenções conhecidas desde pelo menos os anos 60 do século passado. Mas também não se diga que, por existirem esses direitos, o Município tenha ficado sem instrumentos ou mecanismos para intervir ou mitigar os efeitos negativos dessa urbanização. O próprio PUMP reconheceu essa realidade e previu alguns mecanismos para a transformar: previu a possibilidade de alteração do alvará, a concretização do Passeio Marítimo e de obras de urbanização e privilegiou a via de uma solução negociada e concertada com os titulares de direitos. Por conseguinte, a pergunta tem de ser essa: o que fez o Município, ao longo destas duas décadas, para procurar uma solução diferente, melhor, além da encontrada em 2008? Poderiam ter-se reaberto as negociações. Poderia ter-se estudado uma alteração do plano. Poderia ter-se ao menos tentado uma solução perequativa que reduzisse alguma pressão construtiva junto da praia. Nem ao menos para os 3 lotes existentes na área destinada ao Passeio Marítimo, entre bairros, isso aconteceu. Planejar não é apenas dizer onde se pode construir. É tentar procurar continuamente a melhor solução territorial para aquilo que se pode construir. E esta nossa preocupação não é nova. Em 2007, a hotelaria tradicional em Lagos estava de rastos. Era necessário investimento. Mas defendíamos - e defendemos - que esse investimento deveria ser acompanhado por um forte investimento no espaço público, no ambiente urbano e por uma relação mais justa entre benefícios privados e encargos de urbanização. E aqui chegamos a outra questão que permanece por resolver: o Passeio Marítimo.

O PUMP previu-o expressamente para a esta mesma UOPG 2 onde estes novos empreendimentos turísticos irão nascer. Existe projeto, mas a requalificação tarda em merecer a prioridade que merece. Não podemos aceitar uma execução assimétrica do plano: a capacidade construtiva privada avança enquanto a qualificação pública fica para depois. E o mesmo acontece com as acessibilidades gerais. Em 2007, alertávamos para a insuficiência do único acesso à Meia-Praia, através do entroncamento do Molião, e defendíamos a salvaguarda de novas ligações pedonais e rodoviárias a Lagos. A criação de uma ligação pedonal ao centro da cidade de Lagos atravessando a linha de caminho de ferro e o rio, também está prevista no PUMP (ver n.º 1, do artigo 79.º). Passaram quase vinte anos desde a entrada em vigor do

PUMP. Entretanto surgiram novos empreendimentos e outros estão em construção, mas continuamos com uma única ligação da Meia-Praia à cidade que já não responde adequadamente às necessidades. E essa insuficiência torna-se ainda mais preocupante quando se perspetiva a construção de mais 500 fogos no Telheiro. Não podemos continuar a licenciar e a programar crescimento urbano sem resolver previamente as condições territoriais que o suportam – as infraestruturas, os equipamentos, os espaços verdes. Que Meia-Praia, que território, queremos construir e deixar para o futuro? Uma Meia-Praia onde a edificação avança sem que as acessibilidades, as infraestruturas, o espaço público, os equipamentos, a arborização, o Passeio Marítimo e a qualificação ambiental em geral acompanhem esse crescimento? Ou uma Meia-Praia onde o investimento privado seja acompanhado de uma verdadeira contrapartida territorial e de uma visão de conjunto? É essa a discussão que proponho que todos façamos. Porque alguns destes direitos urbanísticos podem ter começado em 1988 ou em 2008. Mas a responsabilidade pública sobre o futuro da Meia-Praia é nossa e é de hoje.”

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Rosário Dias

O Senhor Vereador Paulo Rosário Dias apresentou os seguintes assuntos:

1. Lotes 52 e 53 da Meia Praia - Questionou o que se encontra licenciado para os referidos lotes.

O **Senhor Presidente** informou que, relativamente ao lote 52, se encontra licenciado um hotel de cinco estrelas, não existindo qualquer licenciamento para o lote 53, por ainda não ter sido apresentado projeto.

2. Retail do Chinicato - Questionou se o Município procedeu à confirmação e fiscalização de elementos técnicos relevantes da obra, designadamente os relacionados com as fundações e cotas de implantação, e quais os fundamentos para a eventual ausência dessas verificações.

O **Senhor Presidente** informou que julgava tratar-se de uma situação já esclarecida, comprometendo-se, contudo, a averiguar o assunto.

3. Parque de Diversões na Trindade - Questionou a razão pela qual o parque continua em funcionamento apesar de não se encontrar licenciado, bem como quem suporta os custos associados aos geradores existentes no local.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a polícia esteve presente no local, tendo sido levantado o respetivo auto de notícia, dispondo o ocupante de um prazo de dez dias para proceder à remoção do equipamento.

4. Anel Verde - Solicitou o ponto de situação relativamente à terceira fase do Anel Verde.

O **Senhor Presidente** informou que está em curso a elaboração do projeto de execução.

5. Parque Ambiental do Paúl de Lagos - Questionou se existiam desenvolvimentos relativamente ao projeto.

O **Senhor Presidente** informou que o procedimento se encontra em fase de estudo, designadamente no que respeita à deslocação do aeródromo.

Intervenção do Senhor Vereador Gilberto Viegas

O Senhor Vereador Gilberto Viegas apresentou os seguintes assuntos:

1. Delegação de Competências - Referiu que a delegação de competências no Senhor Presidente é excessiva e que os vereadores sem pelouro não dispõem de informação suficiente para acompanhar a gestão municipal. Solicitou, por isso, a realização de uma reunião para discutir o assunto.

O **Senhor Presidente** informou que detém as competências nos termos legalmente permitidos.

2. Igreja de São Sebastião - Considerou que a Câmara Municipal deveria assumir a realização das obras de conservação e manutenção do imóvel e solicitou cópia da comunicação remetida pela Câmara à Diocese e ao Governo Central.

O **Senhor Presidente** informou que já foi apresentada uma proposta para que a Câmara Municipal execute as obras de conservação e manutenção necessárias, não tendo ainda sido obtida a autorização da entidade responsável pela gestão do património. Mais informou que já foram efetuadas várias diligências junto da CCDR e do Património Cultural, I.P.

3. Esculturas - Solicitou informação sobre as esculturas instaladas, na Rotunda de São Cristóvão, na Rotunda do Centro de Saúde e sobre a escultura alusiva a Alcácer Quibir.

O **Senhor Presidente** informou que os respetivos procedimentos de contratação foram realizados no início de 2025 e que toda a documentação se encontra disponível para consulta mediante requerimento.

4. Parque de Diversões - Referiu que o parque continua a funcionar sem licenciamento e questionou se o promotor já supriu as deficiências identificadas.

(Respondido no ponto 3 da intervenção do Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.)

5. Vistoria à Residência de Múncipe - Questionou se o relatório da vistoria efetuada à habitação de uma múnice que interveio em reunião de Câmara já havia sido remetido à requerente.

O **Senhor Presidente** informou que a vistoria foi realizada e que a múnice já foi devidamente informada, acrescentando que o assunto será presente para conhecimento numa próxima reunião de Câmara.

6. Despachos ao abrigo das Competências Delegadas e Subdelegadas - Referiu que as listagens dos despachos da Divisão de Gestão Urbanística não são suficientemente claras,

considerando existir falta de transparência quanto aos elementos disponibilizados. Nesse sentido, solicitou a inclusão de mais informação, designadamente o nome do requerente, a localização ou morada e o tipo de licença.

O **Senhor Presidente** informou que será possível alterar o modelo das listagens, passando a incluir uma coluna adicional com a identificação da localização dos processos.

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 17 horas e 59 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 18 horas e 14 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.

(Deliberação n.º 259/2026)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOS COMO INVESTIDOR SOCIAL NO PROJETO "MYMENTOR ESCOLAS – PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL PARA O FUTURO" – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 216/2026 de 30 de julho:

"Considerando a Informação n.º 47086, de 29 de julho de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, dando conhecimento que a Associação Better Future apresentou ao Município de Lagos o projeto "MyMentor Escolas – Programa de Orientação Vocacional para o Futuro", que pretende submeter a candidatura ao Portugal Inovação Social, no âmbito do instrumento Parcerias para a Inovação Social, assumindo o Município de Lagos a qualidade de Investidor Social e parceiro institucional, mediante o apoio financeiro e o acompanhamento da implementação do projeto no território.

Considerando que o "MyMentor Escolas" é um programa estruturado de orientação vocacional dirigido a alunos do 3.º ciclo e do ensino secundário, e que o mesmo se encontra alinhado com as prioridades municipais de promoção do sucesso educativo, igualdade de oportunidades, capacitação e autonomia dos jovens, bem como com a intervenção desenvolvida pelo Município em articulação com a comunidade educativa.

Considerando que os Agrupamentos de Escolas Gil Eanes e Júlio Dantas foram auscultados relativamente à implementação do programa no concelho de Lagos e que ambos emitiram parecer favorável, reconhecendo a importância do projeto para as respetivas comunidades educativas e o seu potencial para complementar e qualificar o trabalho desenvolvido pelos Serviços de Psicologia e Orientação, designadamente no apoio aos alunos nas suas escolhas escolares, formativas e profissionais.

Considerando que o prazo para apresentação da candidatura ao Portugal Inovação Social termina no dia 31 de julho de 2026 e que a respetiva instrução depende da prévia assinatura da Carta de Compromisso de Investimento Social, proferi despacho de concordância e autorização, em 30 de julho de 2026, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação do despacho proferido em 30 de julho de 2026.”

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** manifestou que o sentido de voto ficava condicionado às condições constantes do parecer do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, designadamente quanto à aplicação do programa apenas ao 11.º ano.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** considerou igualmente que a deliberação deveria ficar dependente da aceitação das condições definidas por aquele agrupamento.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** esclareceu que não existiam objeções a essa condicionante e informou que, de acordo com a informação do Serviço de Psicologia e Orientação do Agrupamento Júlio Dantas, o programa transita do 11.º para o 12.º ano.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade** aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 260/2026)

ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG 16 DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Proposta n.º 226/2026, de 12 de agosto – retirada da ordem dos trabalhos.

PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG 10 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA MEIA PRAIA – REABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO

Proposta n.º 227/2026 de 12 de agosto:

"Considerando a informação n.º 49676, de 11 de agosto de 2026, da Divisão de Planeamento Territorial, dando conta dos trâmites processuais realizados conducentes à elaboração do Plano de Pormenor em epígrafe, iniciado por deliberação tomada na reunião de Câmara de 7 de abril de 2021 e dos constrangimentos havidos em termos de observância dos prazos estabelecidos;

Mais referindo que, atendendo ao longo período decorrido e às etapas ainda por realizar, torna-se imperativo promover a reabertura deste procedimento, uma vez que o não cumprimento dos prazos de elaboração determina a caducidade do mesmo, elencando, ainda, as componentes do processo passíveis de aproveitamento;

Proponho, com base na citada informação, que a Câmara delibere:

- a) determinar a reabertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 10 do Plano de Urbanização da Meia Praia, fixando um prazo de 12 meses para a sua conclusão, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e, atento ao princípio de aproveitamento dos atos administrativos praticados, utilizar o conjunto de conteúdos documentais e materiais já produzidos no procedimento anterior, por se considerar o interesse público da sua utilização, os meios técnicos e humanos disponíveis;*
- b) submeter a decisão referida na alínea anterior a um período de participação pública, pelo prazo de 15 dias úteis, para formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;*
- c) qualificar a não sujeição do Plano de Pormenor em apreço a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do RJIGT e ao abrigo dos critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, consubstanciada no respetivo documento de justificação, com a ressalva que, por força da publicação do Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, que introduziu alterações ao Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que estabelece o regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), o plano de pormenor, tendo efeitos registais, não se encontra sujeito a AIA e*
- d) dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P..”*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade** aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 261/2026)

PRORROGAÇÃO DO AUTO DE CEDÊNCIA DE UMA SALA DO BLOCO F À IGREJA METODISTA WESLEYANA – RENOVAÇÃO

Proposta n.º 229/2026, de 13 de agosto – retirada da ordem dos trabalhos.

EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA” - MINUTA DO 3.º CONTRATO ADICIONAL

Proposta n.º 231/2026 de 14 de agosto:

"Considerando que:

- Foi aprovada pela Deliberação n.º 243/2026, tomada na reunião de Câmara de dia 29 de julho, a execução de trabalhos complementares e a prorrogação do prazo contratual do contrato de empreitada de "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA", assinado a 11 de setembro de 2025;

- Nos termos da Informação n.º 50586, de 13 de agosto de 2026, da Divisão Jurídica, a alteração ao contrato tem de revestir a forma escrita.

Proponho a aprovação da minuta do contrato, a notificação do cocontratante e o agendamento do contrato, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 98.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 262/2026)

ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DAS LICENÇAS SOBRANTES QUE SE DESTINAM ÀS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E PASSEIOS GUIADOS NO ÂMBITO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS DE SURFING, STAND UP PADDLE/CAIAQUES, E WINDSURF

Proposta n.º 232/2026 de 14 de agosto:

"Considerando,

A informação n.º 47765 de 03 de agosto de 2026, prestada pelo Serviço de Licenciamento de Atividades, pela qual por despacho do Sr. Vice-Presidente, proferido em 05 de agosto de 2026, foram mantidos válidos os programas de procedimento dos três concursos anteriores, e que se destinaram à atribuição em 2026, de licenças para atividades de formação e passeios guiados no âmbito das modalidades desportivas e recreativas de Surfing, Stand Up Paddle (SUP)/Caiaques, e Windsurf, nas praias sob a jurisdição do município de Lagos, ficando neste sentido possibilitada, nos mesmos termos, a abertura de um novo concurso público para atribuição das licenças sobranes pós-conclusão daqueles procedimentos concursais.

Proponho, que a Câmara delibere ao abrigo das competências previstas na alínea b), do n.º 3, artigo 3.º, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, o seguinte:

a) Aprovar a abertura de novo concurso público para atribuição das licenças sobranes e que se destinam às atividades de formação e passeios guiados no âmbito das modalidades desportivas e recreativas de Surfing, Stand Up Paddle (SUP)/Caiaques, e Windsurf e respetivas condições para o seu exercício em 2026, nas praias sob a jurisdição do município de Lagos,

b) Manter a aprovação dos respetivos programas de procedimento;

c) Designar para integrar o Júri do procedimento concursal, os seguintes membros:

Efetivos:

Vice-Presidente da Câmara, Paulo Jorge Reis, que preside;

Cristina Maria Pereira da Luz Alves Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional (r.s.);

Maria Margarida da Veiga Pacheco, Técnica Superior do Serviço de Licenciamento de Atividades;

Suplentes:

Joana Filipa Moreira de Sousa, Técnica Superior do Serviço de Licenciamento de Atividades;

Raquel Tadeu Sanches, Assistente Técnica do Serviço de Licenciamento de Atividades."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 263/2026)

EMPREITADA DE "DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR SOB INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO RI NO CONCELHO DE LAGOS" - MINUTA DO 3.º CONTRATO ADICIONAL

Proposta n.º 233/2026 de 14 de agosto:

"Considerando que:

- Foi aprovado por meu despacho de 1 de julho, ratificado pela Deliberação n.º 234/2026, tomada na reunião de Câmara de dia 15 de julho, a 3.ª prorrogação do prazo contratual, por 150 dias, até 30 de novembro de 2026 referente ao contrato da empreitada de "Diminuição de perdas de água no sistema distribuidor sob influência do reservatório RI no concelho de Lagos", assinado a 10 de outubro de 2024.

- Nos termos da Informação n.º 50622, de 14/08/2026, da Divisão Jurídica, a alteração ao contrato tem de revestir a forma escrita.

Proponho a aprovação da minuta do contrato, a notificar ao cocontratante com vista ao agendamento do contrato, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 98.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Nuno Marques, que apresentou a seguinte declaração de voto:

"Não participei na votação deste ponto aquando da sua apreciação na reunião de 15 de julho."

(Deliberação n.º 264/2026)

EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM

AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS” – MINUTA DO 4.º CONTRATO ADICIONAL

Proposta n.º 234/2026 de 14 de agosto:

“Considerando que:

- Foi aprovada pela Deliberação n.º 233/2026, tomada na reunião de Câmara de dia 15 de julho, a 4.ª prorrogação do prazo contratual, por 23 dias, até 21 de julho de 2026 referente ao contrato da empreitada de “Substituição de condutas de fibrocimento que abastecem as povoações de Espiche e Almádena, a partir do reservatório de Monte Lemos”, assinado a 29 de agosto de 2024.

- Nos termos da Informação n.º 50624, de 14/08/2026, da Divisão Jurídica, a alteração ao contrato tem de revestir a forma escrita.

Proponho a aprovação da minuta do contrato, com vista à notificação do cocontratante e ao agendamento do contrato, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 98.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria** aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Nuno Marques, que apresentou a seguinte declaração de voto:

“Não participei na votação deste ponto aquando da sua apreciação na reunião de 15 de julho.”

(Deliberação n.º 265/2026)

EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS” - ACEITAÇÃO DOS TRABALHOS A MENOS N.º 3 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 9

Proposta n.º 236/2026 de 14 de agosto:

“Considerando o teor da Informação n.º 43813, de 13 de julho de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que, sejam aceites trabalhos a menos referentes a trabalhos que não são necessários executar, face à retificação do mapa de quantidades e que, sejam aprovados trabalhos complementares resultantes, da retificação do mapa de quantidades cujos trabalhos são necessários à execução da empreitada, da inclusão de trabalhos omissos não previstos em projeto e novos trabalhos necessários verificados no decorrer da obra.

Atendendo a que as propostas dos trabalhos complementares foram apresentadas pelo adjudicatário - Teixeira, Pinto & Soares, S.A., através dos registos n.º 31166, de 19 de maio de 2026, n.º 4553, de 20 de janeiro de 2026, n.º 7830, de 4 de fevereiro de 2026, n.º 29791, de 13 de maio de 2026, n.º 9210 e n.º 9122, de 9 de fevereiro de 2026, n.º 25536, de 22 de abril de 2026, n.º 20491, de 1 de abril de 2026, n.º 29797, de 13 de maio de 2026 e n.º 33583, de

29 de maio de 2026.

E verificando-se que sobre as propostas de trabalhos complementares foram prestados os pareceres da Equipa de Fiscalização Externa ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda., através dos registos n.º 31568, de 20 de maio de 2026, n.º 30175, de 14 de maio de 2026, n.º 27958, de 5 de maio de 2026, n.º 30500, de 15 de maio de 2026, n.º 23674, de 15 de abril de 2026, n.º 35654, de 11 de junho de 2026, n.º 23677, de 15 de abril de 2026 e n.º 30218, de 14 de maio de 2026.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aceitar os trabalhos a menos, no montante de 64 383,94 EUR (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três euros e noventa e quatro centimos), acrescido do IVA, cujo montante será deduzido ao preço contratual nos termos previstos no n.º 2 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.
2. Aprovar os trabalhos complementares, no montante total de 181 087,03 EUR (cento e oitenta e um mil, oitenta e sete euros e três centimos), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, e cujo prazo de execução é de 75 dias, incluídos no prazo de execução da obra.
3. Calcular a revisão de preços nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.
4. Notificar o adjudicatário Teixeira, Pinto & Soares, S.A., para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 9054,35 EUR (nove mil e cinquenta e quatro euros e trinta e cinco centimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos.”

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** manifestou preocupação com o elevado volume de trabalhos complementares, considerando que tal situação se relacionava com questões de planeamento e gestão da empreitada.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria** aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.

(Deliberação n.º 266/2026)

EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS” - ACEITAÇÃO DOS TRABALHOS A MENOS N.º 4 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 10

Proposta n.º 238/2026 de 14 de agosto:

“Considerando o teor da Informação n.º 49918, de 12 de agosto de 2026, da Divisão de

Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que, sejam aceites trabalhos a menos referentes a trabalhos que não são necessários executar, face à retificação do mapa de quantidades e que, sejam aprovados trabalhos complementares resultantes, da retificação do mapa de quantidades cujos trabalhos são necessários à execução da empreitada, da inclusão de trabalhos omissos não previstos em projeto e novos trabalhos necessários verificados no decorrer da obra.

Atendendo a que as propostas dos trabalhos complementares foram apresentadas pelo adjudicatário - Teixeira, Pinto & Soares, S.A., através dos registos n.º 36910, de 18 de junho de 2026, n.º 23217, de 13 de abril de 2026, n.º 29485, de 12 de maio de 2026, n.º 36274, de 16 de junho de 2026, n.º 33785, de 1 de junho de 2026, n.º 38426, de 25 de junho de 2026, n.º 37201, de 19 de junho de 2026, n.º 40169, de 3 de julho de 2026, n.º 42769, de 15 de julho de 2026, n.º 40168, de 3 de julho de 2026, n.º 41179, de 8 de julho de 2026 e n.º 43483, de 17 de julho de 2026.

E verificando-se que sobre as propostas de trabalhos complementares foram prestados os pareceres da Equipa de Fiscalização Externa ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda., através dos registos n.º 41345, de 8 de julho de 2026, n.º 40643, de 7 de julho de 2026, n.º 44765, de 24 de julho de 2026, n.º 47394, de 5 de agosto de 2026, n.º 38139, de 24 de junho de 2026, n.º 47621, de 6 de agosto de 2026, n.º 48706, de 11 de agosto de 2026, n.º 39421, de 30 de junho de 2026, n.º 44154, de 22 de julho de 2026, n.º 42883, de 15/07/2026, n.º 46292, de 31 de julho de 2026, n.º 47157, de 4 de agosto de 2026 e n.º 47159, de 4 de agosto de 2026.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aceitar os trabalhos a menos, no montante de 79 503,66 EUR (Setenta e nove mil quinhentos e três euros e sessenta e seis cêntimos) acrescido do IVA, cujo montante será deduzido ao preço contratual nos termos previstos no n.º 2 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.*
- 2. Aprovar os trabalhos complementares, no montante total de 397 903,79 EUR (Trezentos e noventa e sete mil novecentos e três euros e setenta e nove cêntimos) acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, e cujo prazo de execução é de 30 dias, incluídos no prazo de execução da obra.*
- 3. Calcular a revisão de preços nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.*
- 4. Notificar o adjudicatário Teixeira, Pinto & Soares, S.A., para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 19 895,19 EUR (Dezanove mil oitocentos e noventa e cinco euros e*

dezanove cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos.”

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** questionou alguns custos associados aos trabalhos complementares, designadamente os relacionados com alterações em equipamentos de rede por incompatibilidades técnicas e com equipamentos de buffet considerados indispensáveis, perguntando se tinham sido realizadas diligências para apurar eventuais erros de projeto suscetíveis de imputação a terceiros.

O **Senhor Presidente** esclareceu que os custos referidos estavam associados ao refeitório, cuja definição não ficou totalmente concretizada na fase de projeto, por se ter entendido que algumas soluções deveriam ser ajustadas numa fase posterior, em função das necessidades efetivamente identificadas.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria** aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.

(Deliberação n.º 267/2026)

EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS” - MINUTA DO 7.º CONTRATO ADICIONAL

Proposta n.º 235/2026 de 14 de agosto:

Na sequência das minhas propostas n.º 236 e 238, de 14/08/2026, no sentido de:

- *aprovar os trabalhos complementares n.º 9 e 10 respetivamente, e*
- *os trabalhos a menos no âmbito da empreitada em epígrafe,*

*verifica-se em conformidade com a informação n.º 50607 de 14/08/2026 da Divisão Jurídica, que para dar continuidade ao processo, o contrato deve revestir a forma escrita, termos em que, **Proponho** a aprovação da minuta do contrato, com vista à notificação do cocontratante e ao agendamento do contrato, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 98.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade** aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 268/2026)

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE SUBSTITUTO DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA OPERACIONALIZAÇÃO REGIONAL DO PERSU 2030 – ALGARVE

Proposta n.º 237/2026 de 14 de agosto:

“Na sequência da publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 151, de 6 de agosto de 2026, da Deliberação (extrato) n.º 907/2026, de 6 de agosto, que aprovou o Regulamento que

estabelece as regras de organização e funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Operacionalização Regional do PERSU 2030 – Algarve, importa proceder à designação do representante substituto do Município naquela Comissão, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do referido Regulamento, que estabelece o seguinte:

"A representação das entidades referidas no n.º 1 é assegurada pelos seus responsáveis máximos. Cada entidade designa um segundo representante que substituirá o representante efetivo, nas suas faltas e impedimentos."

Assim, sendo a representação do Município assegurada pelo respetivo responsável máximo, cumpre proceder à designação do segundo representante, que assegurará a representação do Município nas suas faltas e impedimentos.

*Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do referido Regulamento, conjugado com a alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **proponho** que a Câmara Municipal delibere:*

Designar o senhor Vereador Luís Bandarra dos Reis como representante substituto do Município na Comissão de Acompanhamento da Operacionalização Regional do PERSU 2030 – Algarve, para assegurar a representação do Município nas faltas e impedimentos do representante efetivo. "

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 269/2026)

RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA DE OCEANO VEDETA UNIPESSOAL, LDA., PELA EXCLUSÃO DA SUA CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS À ATIVIDADE DE PASSEIOS GUIADOS NAS MODALIDADES DE STAND UP PADDLE E CAIAQUES – 2026

Proposta n.º 239/2026 de 14 de agosto:

"Considerando a reclamação administrativa apresentada por Oceano Vedeta Unipessoal, Lda., pela exclusão da sua candidatura ao procedimento concursal para a atribuição de licenças destinadas à atividade de passeios guiados nas modalidades de stand up paddle e caiaques – 2026, após tomada de conhecimento do teor do relatório final, o qual foi objeto de decisão em deliberação de Câmara com o n.º 229/2026, tomada na sua reunião de 15 de julho;

Considerando a Informação n.º 49557/2026 de 10 de agosto, prestada pelo Serviço de Licenciamento de Atividades, pela qual se propõe um conjunto de esclarecimentos que visam dar resposta ao conteúdo da referida reclamação administrativa;

Proponho, que a Câmara Municipal delibere ao abrigo das competências previstas na alínea b),

do n.º 3, artigo 3.º, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, indeferir o pedido para revogar a decisão de excluir a candidatura da reclamante, com fundamento no teor dos esclarecimentos prestados na Informação n.º 49557/2026 de 10 de agosto.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 270/2026)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

FESTA DO BANHO 29/2026 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NOS CONCURSOS DE TRAJES DE BANHO TRADICIONAIS E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS MONETÁRIOS

Proposta n.º 228/2026 de 13 de agosto:

“Considerando a Informação n.º 49235, de 10 de agosto 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, referente à realização da Festa do Banho 29/2026 e que apresenta em documentos anexos as Normas de Participação nos dois Concursos de Trajes de Banho Tradicionais “Lagos e o Banho 29” – Vertente Tradição e Comunidade e Vertente Moda e Inovação.

Considerando que nas Normas de Participação se encontra prevista a atribuição de prémios monetários aos três primeiros classificados de cada vertente mencionada, do seguinte modo:

- Vertente Tradição e Comunidade – 1.º Prémio: 250,00 EUR (duzentos e cinquenta euros), 2.º Prémio: 200,00 EUR (duzentos euros) e 3.º Prémio 150,00 EUR (cento e cinquenta euros);*
- Vertente Moda e Inovação – 1.º Prémio: 1500,00 EUR (mil e quinhentos euros), 2.º Prémio: 1000,00 EUR (mil euros) e 3.º Prémio: 500,00 EUR (quinhentos euros).*

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Participação nos Concursos de Trajes de Banho Tradicionais “Lagos e o Banho 29”, designadamente, a atribuição de prémios monetários para os três primeiros classificados nas vertentes de Tradição e Comunidade, e Moda e Inovação, nos termos da supracitada Informação.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 271/2026)

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO SOLIDÁRIO À PERMANÊNCIA HABITACIONAL (PMAFH) -PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO E PROPOSTA PRELIMINAR DE REGULAMENTO

MUNICIPAL

Proposta n.º 240/2026, de 14 de agosto – retirada da ordem dos trabalhos.

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 18 de agosto de 2026, que acusava um saldo em dinheiro de 34 498 956,64 EUR (trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS – Na sequência do solicitado, no período antes da ordem do dia, na Reunião de Câmara do dia 17 de junho de 2026, da Informação n.º 38964, de 18 de junho de 2026 da Divisão Jurídica – Secção de Apoio Administrativo e do despacho proferido pelo Senhor Presidente na informação n.º 39316, de 19 de junho de 2026, da Divisão Financeira, disponibiliza-se a listagem do registo de pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 30 de julho de 2026 e 12 de agosto de 2026.

A Câmara tomou conhecimento.

EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS” - RETIFICAÇÃO DE LAPSO MATERIAL CONSTANTE DA PROPOSTA N.º 202 APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE JULHO DE 2026 – TOMADA DE CONHECIMENTO Na sequência do lapso material constante na Proposta n.º 202, aprovada na reunião de Câmara de 15 de julho de 2026, foi proferido o despacho do senhor Vice-presidente, em 5 de agosto de 2026, o qual se remete à Câmara Municipal para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

EMPREITADA DE “DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÀGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR SOB INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO RI NO CONCELHO DE LAGOS - RETIFICAÇÃO DE LAPSO MATERIAL CONSTANTE DA PROPOSTA N.º 203 APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE JULHO DE 2026 – TOMADA DE CONHECIMENTO Na sequência do lapso material constante na Proposta n.º 203, aprovada na reunião de Câmara de 15 de julho de 2026, foi proferido o despacho do senhor Vice-presidente, em 5 de agosto de 2026, o qual se remete à Câmara Municipal para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE JULHO DE 2026 – QUESTÕES COLOCADAS NO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Na sequência da Informação n.º 44607, de 16 de julho de 2026, da Divisão Jurídica – Secção de Apoio Administrativo, dando conta das questões colocadas pelo Senhor Vereador Paulo Rosário Dias e pelo Senhor Vereador Nuno Marques, na reunião de Câmara referida em epígrafe, respetivamente sobre os assuntos “Passadiços da Meia-Praia – pessoas a pernoitar e a viver debaixo dos passadiços” e “Esplanada do Infante – sem-abrigo a pernoitar na zona da Esplanada”, foi presente para conhecimento, por despacho do Senhor Presidente datado de 14 de agosto de 2026, a Informação n.º 47489, de 31 de julho de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social respondendo às questões mencionadas.

A Câmara tomou conhecimento.

REUNIÃO DE CÂMARA DE 1 DE ABRIL DE 2026 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Na sequência do solicitado pelo Senhor Vereador Nuno Marques, no período de antes da ordem do dia da Reunião de Câmara de 1 de abril de 2026, registado sob o documento interno n.º 24075 de 2 de abril de 2026, no que concerne ao ponto de situação sobre a queixa de ruído relativamente ao estabelecimento “Bon Vivant”, foram presentes para conhecimento, a Informação Técnica n.º 46858 de 29 de julho de 2026 prestada pela Divisão de Desenvolvimento Organizacional – Serviço de Licenciamento de Atividades e a Comunicação n.º 25892 de 31 de julho de 2026, remetidas ao Senhor Vereador Nuno Marques.

A Câmara tomou conhecimento.

REUNIÕES DE CÂMARA DE 15 DE JULHO DE 2026 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Na sequência do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara na ficha de participação – período de intervenção aberta ao público, do munícipe José Manuel da Silva Jácome, que interveio na Reunião de Câmara, antes da ordem do dia, sobre os passeios desnivelados, em Lagos, remete-se para conhecimento as diligências tomadas pela Divisão de Mobilidade e Transportes: Ficha de Tarefa n.º 47516 de 31 de julho de 2026 e o email de resposta ao munícipe, registo n.º 27089 de 4 de agosto de 2026.

A Câmara, tomou conhecimento.

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O INSTITUTO FONTE DE VIDA – NÃO RENOVAÇÃO

Foi presente a Informação n.º 49285, de 10 de agosto de 2026, do

Serviço de Património, dando conhecimento de que o contrato de comodato celebrado entre o Município de Lagos e o Instituto Fonte de Vida, relativo à cedência da antiga Escola Primária do Valverde, cessou em 10 de agosto de 2026, por decisão da entidade de não proceder à sua renovação, encontrando-se prevista a restituição do imóvel ao Município até ao dia 10 de setembro de 2026.

A Câmara tomou conhecimento.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA/SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no dia 11 de agosto de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA/UNIDADE TÉCNICA DE CONCURSOS DE PROJETOS E EMPREITADAS A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no dia 31 de julho de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO FINANCEIRA A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 31 de julho a 12 de agosto de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre 1 e 31 de julho de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL/SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 23 de julho a 7 de agosto de 2026.

ENCERRAMENTO



ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade** aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata.

(Deliberação n.º 272/2026)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 19 horas e 15 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelo Coordenador Principal da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,



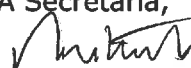
Na suplência da Chefe da Divisão Jurídica (Secretária),

O Coordenador Principal da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, em regime de substituição,



A ata foi aprovada, por maioria,
em reunião de Câmara de
07/10/2026

Deliberação n.º 323/2026

P¹ A Secretária,

(08/10/2026)